



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de Novembro de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei nº 036/2021 de autoria do Executivo.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2021, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2650/2020, de 10 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2021, sob as seguintes classificações orçamentárias:

| Unidade Orçamentária | Classificação | Valor |
|------------------------------|---|----------------------|
| 01.01 | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – Conta 02..... | R\$ 85.000,00 |
| 01.01 | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Conta 03..... | R\$ 5.000,00 |
| Total do Crédito..... | | R\$ 90.000,00 |

Art. 2º- O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

| Unidade Orçamentária | Classificação | Valor |
|---------------------------------|---|----------------------|
| 01.01 | 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Conta 01..... | R\$ 48.000,00 |
| 01.01 | 4.4.90.52 – Equip. Material Permanente – Conta 10.... | R\$ 42.000,00 |
| Total dos Recursos | | R\$ 90.000,00 |

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de Novembro de 2021.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI

JOÃO BASAGLIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício